



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte
e Nordeste de Estudos e Pesquisas
sobre Mulher e Relações de Gênero

PATRIARCADO, GÊNERO, INTERSECCIONALIDADES: UMA TRIÁDE NECESSÁRIA

Luciana Cristina Teixeira de Souza

Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres Gênero e Feminismo da UFBA - PPGNEIM/UFBA

email: lunasouza83@gmail.com

Resumo: Com o objetivo de compreender melhor as relações, muitas vezes ambíguas, engendradas no interior das famílias, nesse texto discutirei o conceito de patriarcado problematizando suas definições e tipologias para seguir a partir das abordagens que conciliam o entendimento do conceito de gênero como relação de poder e apontar essa persistente co-existência numa sociedade que se mantem, ainda, sob a ordem patriarcal. Para tanto, pontuo a análise de alguns relatos produzidos de trabalho de campo a fim de ilustrar a discussão teórica pretendida. Em seguida, buscando atualizar e triangular tal discussão, dedico um espaço para debater a construção e o desenvolvimento do conceito de interseccionalidade de modo a estabelecê-lo como aporte para analisar a dinâmica das opressões contemporâneas nas suas mais variadas interfaces. Nesse ponto, faço uma breve exposição de algumas linhas principais adotadas por teóricas feministas, de vertentes variadas, na construção das definições do último conceito referido, mas cuja preocupação consiste em dar conta de analisar as interconecções sociais que atravessam os indivíduos. Tais contribuições teóricas pretendem possibilitar o exercício do olhar posicionado, horizontalizado e decolonial sobre os relatos das mulheres em situação de violência, bem como sobre os conceitos, tal como foram concebidos em suas origens.

Palavras-chave: Patriarcado, gênero, interseccionalidades, violência intrafamiliar.

INTRODUÇÃO

Com o objetivo de compreender melhor as relações, muitas vezes ambíguas, engendradas no interior das famílias, nesse texto discuto o conceito de patriarcado problematizando suas definições e tipologias para seguir a partir das abordagens que conciliam o entendimento do conceito de gênero como relação de poder e apontar essa persistente co-existência numa sociedade que se mantem, ainda, sob a ordem patriarcal. Para tanto, pontuo a análise de alguns relatos produzidos de trabalho de campo a fim de

ilustrar a discussão teórica pretendida. Em seguida, buscando atualizar e triangular tal discussão, dedico um espaço para debater a construção e o desenvolvimento do conceito de interseccionalidade de modo a estabelecê-lo como aporte para analisar a dinâmica das opressões contemporâneas nas suas mais variadas interfaces. Nesse ponto, faço uma breve exposição de algumas linhas principais adotadas por teóricas feministas, de vertentes variadas, na construção das definições do último conceito referido, mas cuja preocupação consiste em dar conta de analisar as interconecções sociais que atravessam os



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres e Políticas de Gênero

indivíduos. Tais contribuições teóricas pretendem possibilitar o exercício do olhar posicionado, horizontalizado e decolonial sobre os relatos das mulheres em situação de violência, bem como sobre os conceitos, tal como foram concebidos em suas origens.

PATRIARCADO E RELAÇÕES DE PODER ENTRE GÊNEROS: RASURAS TEÓRICAS

São muitas e diversas as vertentes existentes no campo dos estudos feministas acerca da noção de patriarcado, embora todas busquem dar conta de explicar a condição feminina na sociedade e as bases da dominação masculina. Tal diversidade de abordagens gera, em princípio, certa confusão teórica, tamanha heterogeneidade e polifonia nas definições do conceito. Desse modo, para tentar dar coerência e melhor evidenciar as escolhas teóricas, procuro discutir as abordagens e os argumentos diferenciados acerca da defesa do uso, ou não, do conceito, evidenciando as linhas de pensamento e interpretação presentes nas formulações de algumas autoras/res eleita/os nesse estudo.

Em princípio, busco em Gerda Lerner (1990), teórica que se filia às concepções de poder em Marx, as ideias sobre a ‘origem do patriarcado’ desde aquilo que chama de “Estado arcaico”. Nessa obra, a autora propugna que o valor de troca dado às mulheres pode ser a primeira acumulação da

propriedade privada, consolidando, a partir de então, a reprodução social do trabalho à medida em que as mulheres se tornariam propriedade, quando trocadas ou compradas para matrimônio ou mesmo como escravas, incluindo a posse de seus donos também sobre seus filhos, e tendo o trabalho sexual como uma das suas obrigações. Desse modo, a mesma distingue homem e mulher como classe pela condição de subalternidade experienciada pelas mulheres de forma distinta. As mulheres constituem, segundo sua linha interpretativa, a classe que fornece os serviços sexuais de reprodução e os homens, aquela responsável pelos meios de produção.

Carole Pateman (1993), em sua obra “O Contrato sexual”, afirma que nas interpretações literais do conceito de patriarcado:

[...] a gênese da família (patriarcal) é frequentemente entendida como sinônimo da origem da vida social propriamente dita, e tanto a origem do patriarcado quanto a da sociedade são tratadas como sendo o mesmo processo. (PATEMAN, 1993: 43).

Tal concepção de patriarcado, como a gênese da constituição de toda a vida social, é uma compreensão literal – de governo do pai, paterno – e genérica de patriarcado, diretamente relacionada com a premissa de que as relações sociais patriarcais se referem à família (PATEMAN, 1993). Ainda salienta que:



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

O patriarcado foi um triunfo social e cultural. O reconhecimento da paternidade foi interpretado como um exercício da razão, um avanço necessário que forneceu as bases para a emergência da civilização – todas elas realizações dos homens. (PATEMAN, 1993: 50).

A autora, que discute o patriarcado desde o Estado moderno a partir da ideia do contrato sexual, considera este último uma decorrência direta do contrato social, uma vez que as mulheres foram e ainda são, em grande medida, excluídas de realizar o contrato, visto que os homens permanecem gozando ampla e majoritariamente desse direito no Estado moderno. O principal argumento da autora que justifica essa prática persistente seria a forte relação mantida entre os domínios público e privado com as bases do patriarcalismo institucionalizado a partir do advento da modernidade.

Ainda que a família represente a primeira experiência de dominação masculina, é fato que esta segue não sendo a única, por essa razão, Carole Pateman, ao sugerir o não abandono do conceito de patriarcado nas pesquisas feministas, aponta a necessidade de pluralizar e atualizar as diversas facetas que o envolvem, para, assim, evitar as confusões conceituais que prevalecem nas diversas formulações acerca do mesmo. Segundo ela, a classe é posterior à construção de gênero, portanto, é preciso

compreender em que bases se constituiu o capitalismo, uma vez que subjacente ao contrato social, está o contrato sexual. Acrescentaria que aí está ancorado também o contrato racial e heterossexual, dado que a relação sexo/raça é explícita em sociedades cujo histórico da escravidão deixou marcas, assim como aquelas que se pautam por identidades normativas hegemônicas e forjam suas práticas com base na opressão das identidades dissidentes.

Teóricas como Christine Delphy e Heleieth Saffioti, consideram as análises das pesquisas feministas, à luz do conceito de patriarcado, bastante diferentes nas suas abordagens e sentidos atribuídos ao mesmo. Feministas radicais, segundo Delphy, atribuem a opressão feminina a um sistema original – o sistema patriarcal – cujos beneficiários seriam os homens como uma categoria social (DELPHY, 1981). Já para as feministas socialistas, o principal algoz e beneficiário da opressão das mulheres é o capitalismo. Ainda assim, Saffioti faz a ressalva de que no interior do movimento feminista marxista existem algumas cliagens.

No grupo das teóricas que rejeitam o uso do patriarcado na concepção weberiana, estão Mary G. Castro e Lena Lavinas, pois, segundo as mesmas:

Trata-se de um tipo de dominação em que o senhor é a lei e cujo domínio está



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

referido ao espaço das comunidades domésticas ou formas sociais mais simples, tendo sua legitimidade garantida pela tradição. (CASTRO; LAVINAS, 1992:237).

A razão principal de se oporem a tal vertente, está na maneira como o termo é comumente utilizado de forma adjetiva, o que remeteria diretamente ao conceito weberiano de patriarcalismo referente a um período anterior ao advento do Estado, sendo, segundo elas, inadequado falar em patriarcalismo nas sociedades capitalistas. As autoras sugerem a referência ao patriarcado na sua forma substantiva – como um sistema, uma organização ou uma sociedade patriarcal e criticam seu uso comum nos textos e produções teóricas circunscritos à adjetivações como: família patriarcal ou ideologia proletária e patriarcal. Outrossim, o conceito de patriarcado em Weber não daria conta de analisar estruturas familiares contemporâneas, vez que não atingiria a complexidade dos arranjos familiares na atualidade.

Por outro lado, Mary G. Castro e Lena Lavinias não descartam a possibilidade do conceito ser utilizado de forma abrangente abarcando todos os níveis da organização social para analisar as diversas situações de dominação e exploração das mulheres. Entendendo o patriarcalismo como um sistema da dinâmica social como um todo,

presente no inconsciente de homens e mulheres individual e coletivamente, como categorias sociais. Desse modo, permitiria traduzir a dominação presente para além do âmbito familiar, mas também no mundo do trabalho, nos meios de comunicação, na política e no Estado.

Ainda sobre a presença das relações patriarcais no Estado moderno, discute Anette Borchorst (1987) ao relacionar o modelo de Estado de Bem Estar Social aplicado em países nórdicos no sex XX, como a Noruega e a Dinamarca, a uma nova forma de poder patriarcal, argumentando que a posição assumida pelas mulheres em cargos de gestão, não superou as contradições da dupla jornada de trabalho feminina naquelas sociedades, tampouco a sua condição de submissão aos poderes masculinos tanto nos espaços públicos como privados. Sendo assim, segundo a autora, o patriarcado familiar teria sido substituído pelo patriarcado social, tendo o ideal de família bastante reforçado com a manutenção dos distintos papéis sociais desempenhados, dentro e fora do lar.

Muito aquém de se ter um modelo de Estado de Bem Estar adotado nos moldes dos países ditos centrais na nossa sociedade e suas instituições, destaquei um trecho importante de um relato de entrevista que me remeteu à consideração de Borchorst na fala de uma delegada. Representante máxima como



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

operadora da justiça naquele espaço, todavia, ao fornecer a entrevista, a mesma não o fez sem que houvesse a presença - e muitas interrupções - de um policial masculino assistente da mesma no momento do nosso encontro, como pode-se constatar a seguir nos trechos sublinhados:

A questão cultural já mudou um pouquinho, mas tem muito que caminhar ainda porque está muito introjetado né?! Na cabeça das pessoas do sexo masculino que aquela ideia da mulher ser sempre abaixo, submissa, a luta continua e tem que continuar bem fervorosamente, né?! E aí tem, apesar de, faço só um adendo em cima do que a doutora colocou que tem o seguinte, o agressor ele se aproveita de alguns fatores que lhe favorecem enquanto agressor, é sabido que a mulher do ponto de vista físico ela é realmente mais frágil do que o homem, isso tá provado cientificamente..

Os mais significativos são esses. Tanto a violência psicológica, física muitas vezes[...] De patrimônio [...]patrimonial. Depois do cartão, a retenção daquele cartão de aposentado, pensionista. É absurda! Quando ela fala patrimonial envolve principalmente essa dinâmica do cartão porque tudo gira em torno, a doutora me permita, tudo gira em torno do patrimônio do idoso, a violência contra o idoso, na maioria dos casos, a grande maioria dos casos, gira em torno do patrimônio que ele construiu a vida inteira, é um sitiozinho, é o cartãozinho do benefício, falsidade ideológica, crescem o olho em cima disso aí acontece a violência.

Na verdade, se a doutora me permite. Um pouco. Vejo mais uma propensão para vir, o pai, do sexo masculino. Essa propensão ela não é maior, num é menor. Na verdade, o que acontece é que o fato dos idosos, sejam masculino ou feminino, já está em uma situação de

submissão, já está coagido então quando o caso chega aqui na delegacia, já chega por uma denúncia feita por terceiros, na maioria dos casos, e quando o idoso é chamado aqui pela autoridade para ser ouvido, para a gente ter a certeza dos questionamentos, geralmente é que vem o protecionismo, não meu filho é um santo, meu neto também, enfim, seja ele ou seja ela, na verdade, é aquela proteção que sabe que sangue fala muito alto, né?! Aí tem a proteção natural e tem a proteção produzida pela coerção, são dois tipos de proteção distintos. E outra também, tá tudo ligado, não tem jeito, é a dependência. A dependência. Física, psicológica, “quem vai cuidar de mim?

Se existe culpa, eles não demonstram não. É de fórum íntimo, eles agem com uma naturalidade assim, ímpar, não demonstram. Não sei se a doutora já viu alguma, mas eu particularmente nunca vi, nem um caso do meu conhecimento... Me permita doutora, Pode ler, “Aos crimes previstos nesta Lei, cuja pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse 4 anos, aplica-se o procedimento previsto na Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Código Penal e do Código de Processo Penal..(trechos da entrevista realizada nas dependências da DEATI em Salvador, grifos nossos).

Ao todo, numa entrevista que durou aproximadamente 3h, houve 34 interrupções, sendo que algumas destas duraram mais de 10 minutos. Ao que demonstram muitos trechos da fala do assistente, notei que a liderança feminina no espaço institucional, que ainda é ocupado majoritariamente por homens, parece necessitar ser referendada pela fala de um colega homem, em que pese este ocupar um



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte
e Nordeste de Estudos e Pesquisas
sobre Mulher e Relações de Gênero

cargo hierarquicamente inferior ao posto de comando da delegada.

Essa entrevista ilustra apenas a ponta do iceberg do espectro do modelo patriarcal sob o qual muitas instituições públicas ainda enredam suas práticas e relações, sejam essas estabelecidas entre si, sejam as estabelecidas com os usuários e usuárias de seus serviços.

No tocante à pluralidade das definições do conceito de patriarcado, Drude Dahlerup autora de origem dinamarquesa, questiona a definição universal do mesmo, ainda que a dominação masculina pareça ser um fenômeno universal. Argumenta, para tanto, que a definição única pode abrumar as variações das formas masculinas de dominação, assim como a diversidade das posições das mulheres diante desta. Para validar o conceito nas pesquisas e investigações seria necessário, segundo a autora, desenvolver a compreensão de diferentes conceitos de patriarcado, como assinala abaixo:

A menos que desarrollemos um entendimiento de diferentes tipos de patriarcado, corremos el riesgo de terminar con la biología como único factor determinante. Consecuentemente, en la discusión actual del patriarcado se encontrarán conceptos como el ‘patriarcado capitalista’, el ‘patriarcado feudal’, ‘sociedades patriarcales agrícolas/sociedades matriarcales agrícolas’, patriarcado del Estado del Bienestar, o ‘patriarcado re-organizado’. (DAHLERUP, 1987: 115).

Ademais, Drude Dahlerup, sublinha que o conceito de patriarcado não é a-histórico, entretanto, suas práticas se manifestam de maneira diferente em cada tempo histórico, de formas diferentes, muitas vezes incorporadas por sujeitos diferentes e, ainda, em espaços diferentes. Constatei evidências dessa afirmativa em muitos relatos de entrevistas que realizei para esta pesquisa, como pode ser ilustrado a seguir, na voz de uma delas:

Então, quando me divorciei, se ele me visse com um aluno, ele: “quem é? É o que seu?” não permitia que eu conversasse com homem, aí a gente começou a ter conflitos seríssimos, brigas mesmos, porque ele achava que ele tinha que me proteger 24h e eu não podia falar com ninguém nem podia aproximar ninguém. E até hoje eu estou sozinha, não consegui um companheiro pra evitar exatamente esse conflito com o meu filho. Eu sofri muito violência, mas não por parte do meu marido, mas por parte do meu filho. (C. S.48 anos)

A entrevistada, sendo uma mãe em situação de violência perpetrada por um de seus filhos, ao relatar que sofre abuso do mesmo em detrimento do então companheiro, de quem supostamente era ‘esperado’, demonstra o caráter adverso do sujeito dominante do patriarcado, qual seja, aquele representado pela figura paterna na concepção original das formulações weberianas.



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

Analisando ainda o relato da entrevista

citado, observo que, em que pese as práticas violentas ocorram no âmbito da família, o agressor e sujeito dominante na relação, embora com identidade de gênero masculina, não é o provedor da família, segundo informação da entrevistada. Ainda assim, C. S. afirma que as investidas do filho, então menor de idade, surgem a partir do seu divórcio, ou seja, a partir da não mais presença física da figura paterna. Contradizendo, mais uma vez, o modelo típico-ideal weberiano, criticado por autoras como Mary G. Castro e Lena Lavinias e outras.

Uma outra problematização importante é trazida por Elisabeth Souza Lobo, ao refutar o conceito de patriarcalismo. A autora argumenta sobre a tendência existente, numa parte das pesquisas realizadas sobre a divisão sexual do trabalho, de engessar a ordem patriarcal como uma estrutura determinante da mesma.

Segundo a autora, essa concepção do uso do patriarcado como conceito incorre no aprisionamento das ligações de determinação estrutural, ignorando ou minimizando as construções histórico-culturais da divisão social do trabalho. O que acaba por encapsular a percepção feminista na base-superestrutura compreendendo as estruturas como fixas e imutáveis ao desconsiderar as

relações entre os sexos como historicamente forjadas recíproca e antagonicamente.

Por tais argumentos, Lobo advoga pelo uso do conceito de gênero para pensar nas relações sociais e simbólicas entre aqueles e aquelas diferenciados como homens e mulheres que constroem suas práticas dentro da divisão do trabalho sem nenhuma dinâmica determinante, já que considera que “a divisão sexual do trabalho é um dos muitos locus das relações de gênero” mas não o único (LOBO, 1992: 260). Havendo, segundo a linha de pensamento da autora, fissuras e rupturas por dentro do sistema macro que borram, ou podem borrar, sua estrutura dominante.

Lia Zanotta Machado é uma teórica que também faz um alerta sobre uso do conceito de patriarcado sob o risco do empobrecimento “[...] dos sentidos contraditórios das transformações [...]” (MACHADO, 2000:3). Como outras autoras citadas, Lia Machado teme pelo sentido totalizador do termo patriarcado que diz respeito a uma forma de organização ou de dominação sociais, cujo significado remete à matriz conceitual weberiana que não alcançaria as transformações do mundo contemporâneo. Lembrando que na definição de patriarcalismo em Weber, a dominação exercida seria por um indivíduo – na maioria dos casos – em uma comunidade econômica ou familiar (MACHADO, 2000:3).



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

Para a autora, as relações patriarcais

na contemporaneidade sofrem diversas mutações e variações em distintos grupos sociais. Considera, desse modo, que estas devem ser muito bem definidas “[...] em suas novas formas e na sua diversidade [...]” (MACHADO, 2000:3). Portanto, só seria possível falar em patriarcado numa abordagem não essencialista, não fixa e não totalizante. A autora critica o uso do termo patriarcado em seu sentido universal, mas, apesar disso, não descarta a sua utilização. Segundo ela, é possível falar em um patriarcado contemporâneo na perspectiva de um não essencialismo, levando em conta as transformações correntes na sociedade moderna ocidental no que tange aos novos arranjos e modelos de organização social fruto das relações de gênero e suas contradições.

Nesse sentido, Lia Zanotta Machado tal como Heleieth Saffioti, considera que a complexidade das relações de gênero na sociedade moderna é tamanha que o modelo típico-ideal weberiano se torna muito pouco adequado para analisá-la, visto que na sociedade contemporânea os direitos paternos e sexuais não são naturalizados e legitimados da mesma maneira como foi pensado o tipo de patriarcado nas comunidades familiares weberianas.

Sob tal perspectiva, a definição de patriarcado segundo um tipo-ideal weberiano

não serve para examinar as relações sociais de gênero nas sociedades de princípios do século XXI. Contudo, as possibilidades do uso do conceito de patriarcado não se resumem a uma única definição, ou mesmo a uma única vertente. Saffioti salienta que as feministas da segunda onda, por exemplo, descartaram qualquer associação do termo com o tipo-ideal weberiano, como aponta no trecho a seguir:

A teoria weberiana é constituída por conceitos genéticos fechados, que não admitem nem multivocidade, nem matizes. O termo patriarcado, contudo, não constitui propriedade da teoria weberiana ou de filiação weberiana. (SAFFIOTI, 1992: 194).

Dessa forma, cabe pensar que é possível fazer o uso do conceito redefinindo-o e reajustando-o de acordo com as adequações necessárias para dar conta das análises complexas contemporâneas.

Me parece oportuno considerar as ressalvas que traz Lia Zanotta Machado quanto às limitações do conceito patriarcado para analisar as relações de gênero na contemporaneidade, mas apenas sob a luz da matriz teórica weberiana. Pontuando que desse modo fixo, totalizante e a-histórico, o patriarcado pode não dar conta de pensar a dinâmica social de gênero da modernidade. Portanto, ao admitir a persistência da dominação masculina na contemporaneidade,



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

a autora advoga pelo uso nesses termos, ao invés de patriarcado, para as investigações e pesquisas atuais.

Concordando com a contribuição dada por Heleieth Saffioti (2004) ao considerar o conceito de gênero não apenas como categoria de análise, mas também como categoria histórica, acredito que faz sentido conciliar as formulações de ambos os conceitos, gênero e patriarcado, na perspectiva de análise da história como processo. Se é correto afirmar que o patriarcado sofreu mutações na sua configuração original, é fato que a desigualdade entre homens e mulheres permanece tragicamente expressa na cultura, nas violências, nos códigos, nas representações sociais e nas instituições modernas. O potencial de análise à luz do conceito de gênero na contemporaneidade se dá porque, segundo a autora:

Enquanto categoria histórica, o gênero pode ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (LAURETIS, 1987); como símbolos culturais evocados de representações, conceitos normativos de grande significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (SCOTT, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (FLAX, 1987) (...) cada feminista enfatiza determinado aspecto do gênero, havendo um campo, ainda que limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino. (SAFFIOTI, 2004: 45).

Como se vê, a citada autora mobiliza uma robusta discussão do conceito de gênero apontando, confrontando e interpelando as contribuições de várias teóricas que se ocuparam dessa variada definição e conceituação.

Todavia, na visão de Saffioti, é preciso conceber gênero como uma relação entre sujeitos historicamente situados para demarcar o campo de batalha e identificar o adversário, frisando que o alvo não é o homem como indivíduo e nem como categoria social, mas o “padrão dominante de relação de gênero.”

Já para Joan Scott (1990) teórica pós-estruturalista assumida, de quem Saffioti destacou a valiosa contribuição de suas formulações, as relações de poder é que estão no centro das relações de gênero. Estas, portanto, são responsáveis por hierarquizar as relações entre homens e mulheres ao longo da história. Mas, Saffioti faz uma crítica às formulações de Scott ao considerar que a mesma negligencia a concepção foucaultiana de poder que se encontra diluída na sociedade. O que, segundo Saffioti, gera sérios obstáculos para um projeto de transformação social. Ao afirmar que o gênero é o primeiro campo onde o poder é articulado, Scott, segundo Saffioti, estaria dando muita centralidade ao gênero em relação aos demais



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

marcadores da estrutura social, como raça e classe.

Em que pese toda a existência de uma cultura falocêntrica e androcêntrica, após observar que as mulheres não se anulam diante dessa estrutura dominante e reagem como sujeitos e agentes da sua história, resistindo e enfrentando o machismo, por vezes dentro da estrutura, ou mesmo confrontando-a, Saffioti defende o conceito de gênero como construção social, por conseguinte, apontando para a perspectiva de transformação histórica. Assim, o considera mais vasto que o de patriarcado. Além disso, porque o gênero envolve a humanidade desde sua existência, e o patriarcado seria um fenômeno historicamente mais recente, a partir do capitalismo industrial. E, depois, porque o patriarcado se relaciona à desigualdade e à opressão, sendo uma possibilidade dentro das relações de gênero, mas não somente.

Na perspectiva da autora, não se deve pensar ou lutar pela diferença ou igualdade de gênero isoladamente, já que o gênero não é um conceito neutro. Muito ao contrário, ele “carrega uma dose apreciável de ideologia” (p. 136). Seria essa a ideologia patriarcal, configurada por uma base de poder assimétrica entre mulheres e homens. Por isso, segundo Saffioti, para mover a engrenagem de exploração-dominação, o uso

do conceito de gênero, apesar de útil como categoria de análise, exclusivamente não daria conta. E assim a autora justifica as razões da sua sofisticada proposta de conciliação conceitual. (SAFFIOTI, 2004: 58).

Diante do debate exposto, noto que o desafio maior que se revela para a pesquisa está, paradoxalmente, no esforço de tentar “despatriarcalizar” as abordagens do conceito de patriarcado, buscando interpretar novos sentidos e contornos expressos nas relações de gênero atuais tecidas pelas dinâmicas sociais da contemporaneidade. Para tanto, é preciso desbravar novas fronteiras teórico-conceituais e, sobretudo, epistemológicas, com vistas ao exercício de atualizar e conectar o conceito de patriarcado com as novas abordagens formuladas e anunciadas de outras margens, territórios e sujeitos não-hegemônicos do feminismo. Desse modo, sugiro ouvir e pensar sob as lentes das ideias das feministas negras e do pensamento feminista decolonial, sem entretanto, abrir mão da escuta das contribuições de feministas do norte político cultural hegemônico, como discuto na próxima sessão desse texto.

FRONTEIRAS TEÓRICO- EPISTEMOLÓGICAS A EXPLORAR

Ao observar a necessidade de construir uma metodologia para dar conta da tarefa de identificar a complexidade dos sujeitos desse tempo sem correr o risco de negligenciar suas



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

múltiplas localizações ou marcadores sociais, sou provocada à reflexão a partir do pensamento das teóricas/ativistas do feminismo negro. Nascido a partir do final da década de 1970 nos Estados Unidos, com os primeiros movimentos de insurgência e questionamento do feminismo branco, as ativistas precursoras do *Black Feminism* confrontaram radicalmente os pressupostos universalizantes de classe, de raça e de normatividade heterossexual da, até então, luta feminista vigente.

Nomes como: Ângela Davis, Patrícia Hill Collins, Elsa Dorlin, Hazel Carby, Bell Hooks, Patrícia Williams, Kimberlé Crenshaw, Audre Lord e o Combahee River Collective, entre outras, protagonizaram tal disputa de ideias, cada uma ao seu tempo, e se tornaram os ícones principais da crítica formulada em direção às feministas brancas. Os aspectos centrais que marcaram o embate político-acadêmico a partir daquele período eram reclamados basicamente pelo não-reconhecimento, por parte das feministas brancas, das experiências e narrativas das mulheres negras como sujeitos diferenciados na divisão social posta.

As ativistas negras interpelaram e reivindicavam um olhar e uma consciência crítica do movimento feminista com vistas a contemplar as narrativas das mulheres não brancas no arcabouço teórico e no ativismo,

levando-se em conta os impactos que o racismo causou na vida das mesmas ao longo de sua história. A demasiada centralidade dada ao patriarcado, segundo o pensamento feminista negro, acabou por escamotear aspectos específicos das experiências das comunidades negras e da história de escravidão e discriminação racial. (CARBY, 1982 *apud* RODRIGUES, 2013). A gravidade dessa lacuna ali denunciada acarretou fissuras de proporções muito grandes no movimento feminista. O que paradoxalmente também alimentou um intenso e necessário debate interno e inacabado reverberado até o presente e responsável por imprimir, de forma inexorável, a marca da pluralidade tão reivindicada entre a maioria dos grupos feministas.

O fato é que, ao que parece, o protagonismo e a provocação trazida pelo pensamento negro feminista abriram um flanco de diálogos incessantes e profícuos, onde teóricas das mais diversas áreas do conhecimento negras ou não, passaram a atentar e a se debruçar sobre aquelas reivindicações dando conta de atualizar, contrapor, formular ou reformular noções conceituais pretensamente interdisciplinares buscando romper com pressupostos essencialistas e universalizantes vigentes no movimento e no campo teórico feminista.



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

Embora se tenha notícias de outras noções e abordagens teóricas de caráter transversal, proponho, a seguir, um sobrevoo acerca daquela que mais se popularizou nas discussões acadêmicas e políticas atuais.

SOBRE INTERSECCIONALIDADES

O período em que houve maior efervescência dos debates sobre a temática foi ao longo das décadas de 1980 a 2000. Fruto dessas tantas discussões entre as teóricas do norte, em princípio, afro-americanas, mas também inglesas, canadenses e alemãs, surge a ideia da “interseccionalidade” que foi desenvolvida nos países anglo-saxônicos em perspectiva interdisciplinar como herança do *Black Feminism*, desde o início dos anos de 1980.

Segundo Rodrigues (2013), não há consenso sobre se tal noção é “uma terminologia, um conceito, uma ferramenta heurística ou uma teoria”, isso vai depender de quem se apropriar e também de como fará o uso da mesma (p. 07). Ao que indicam as muitas citações e referências à autora feminista, quem formulou muito bem essa conceitualização foi Kimberlé Crenshaw (2002), advogada afro-americana, pensando, de início, em sua aplicabilidade nas leis contra a discriminação nos EUA. Não obstante, outras pesquisadoras de variadas áreas do conhecimento seguiram discutindo,

sintetizando, atualizando e adequando o conceito de acordo com seus entendimentos, interesses e empregos em diversas partes do mundo. O que demonstra que esse é um conceito em contínua e impermanente construção.

Embora suas primeiras formulações remetam às décadas de 1980 e 1990, só em 2002 em um texto-documento, Crenshaw qualifica o conceito com vistas a orientar políticas e ações voltadas aos direitos humanos:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

É, portanto, a noção de experiência como categoria analítica (SCOTT, 1999) vinculada à sua historicidade, que vai diferenciar o feminismo negro do feminismo branco imprimindo a marca da pluralidade reivindicada, ao fim e ao cabo, para sustentar outra epistemologia contraposta àquela hegemonicamente do norte e ocidental, qual



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

seja, uma epistemologia afrocentrada, descolonial e do sul.

Desse modo, além das contribuições teórico-políticas das pensadoras negras afro-americanas, como dito, diversas autoras situadas e/ou deslocadas de outras margens mundo a fora corroboram e endossam tais ideias.

Os movimentos e estudos decoloniais ou descoloniais insurgem forjando um discurso contra-hegemônico para criar novos paradigmas, métodos e temas que até então eram negligenciados no contexto formal de produção das artes, da política e do conhecimento. Tal narrativa reivindica e provoca uma reprogramação na estrutura das linguagens estética, cartográfica e imagética vigentes, vez que pretende re-desenhar as histórias vindas das margens, da subalternidade e das vozes dissonantes de contextos globalizados que, em geral, são invisibilizados. Trata-se, portanto, de alterar a forma e o conteúdo das ideias.

Certamente esse movimento de subversão da ordem epistemológica dominante inspirou uma leva de pensadoras/ativistas feministas latinas no século XX, como: Ochy Curiel, Maria Lugones, Brenny Mendonza, Alejandra Ciriza, Glória Anzaldúa, entre tantas outras, que reivindicaram em suas obras os mesmos pressupostos descolonizadores na produção

do conhecimento dominante androcêntrico e eurocêntrico. Tais contribuições oferecem dispositivos teórico-metodológicos para agenciar pesquisas com nossos próprios referenciais, nesse desejado diálogo sul a sul.

No Brasil, a discussão do conceito de interseccionalidade reverberou pelas vozes de teóricas/ativistas negras como: GONZALEZ (1982); BAIROS (1991); AZEREDO (1994); BENTO (1995); CARNEIRO (2003); entre outras, O ponto de intersecção desses estudos são as ideias decoloniais e a defesa do pluralismo no movimento feminista.

Entretanto, Rodrigues (2013), traz uma importante preocupação ao explicar a pouca adesão ao debate do feminismo negro pelo movimento feminista no Brasil. Segundo o autor, três razões explicariam o fenômeno aqui no país: a) o interesse demasiado nos processos de democratização das relações intergênero, a universalização do sujeito mulher como sendo branca, ocidental, heterossexual e de classe média e sua recusa em reconhecer e abrir mão dos privilégios de raça e classe, etc; b) o interesse parcial na apropriação que feministas brasileiras fizeram de tais aportes teóricos, delegando para pesquisadoras negras a tarefa de articular raça/gênero/classe, e c) talvez o mais grave motivo seja o fato de que ainda há poucas mulheres negras na academia brasileira, como docentes/pesquisadoras ou como estudantes



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

de pós-graduação (RODRIGUES, 2013, p. 9). Tal afirmação é legitimada na fala de uma das minhas entrevistadas, ao relatar e analisar sua difícil inserção na universidade na década de 1990 em Salvador:

As relações de identidade eu vi que não tinha referência comigo. Na época que eu estudei na UFBA, não tinham muitas mulheres negras, eram pouquíssimas, hoje o universo é outro, mas naquela época não, a burguesia imperava lá e quando as pessoas começaram a relatar sua história de vida, eu relatei minha história de vida dizendo para elas, totalmente inversa da delas, que eu era aquela pessoa que tava na cozinha dela, enquanto ela estava lá discutindo os problemas sociais dela, as viagens dela, eu tava na cozinha lavando os pratos dela, para manter meus estudos. Então... não me senti identificada naquele momento no mestrado, o que me fez me afastar da universidade, porque eu acho que a universidade tá bem longe da realidade cá fora, e eu prefiro tá mais próximo a minha realidade. C. S. 48 anos)

Por outro lado, como relata a própria C. S., já é possível observar e reconhecer um crescente número de trabalhos de pesquisadoras negras nas últimas décadas que, tanto na academia como nos espaços sociais de produção e difusão de conhecimentos mais diversos, empreendem um esforço cada vez maior para a disputa, consolidação e popularização das ideias em torno da construção de um feminismo efetivamente plural e decolonial. Ainda que seja sempre necessário aprofundar e

radicalizar nos fóruns de interlocução, encontros, troca de experiências e debates.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese a conjuntura de determinada realidade possa sofrer mudanças provocadas por intervenções políticas ou tomadas de decisão, os costumes e o repertório cultural daquele grupo poderá, ainda, preservar uma estrutura ancorada em valores tradicionais e manter -se à revelia de tais intervenções formais ou institucionais.

Tendo em conta tal pressuposto, uma ideia que conduziu a linha de pensamento desse trabalho e serviu de alerta desde as discussões iniciais, foi a premissa de que, ao realizar estudos, pesquisas e debates sobre gênero e patriarcado na e/ou sobre a contemporaneidade, é necessário pensar na perspectiva histórica sem abrir mão, entretanto, da dimensão do indivíduo desde a perspectiva identitária e dos costumes. Essa talvez seja uma pista a compreender as razões pelas quais ainda hoje assistimos e vivenciamos as situações de violências familiares - que são o centro de interesse desse estudo, de modo tão presente no interior das famílias, em detrimento das políticas públicas e campanhas de prevenção já implementadas no país ao longo das últimas décadas no país.



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

Um caminho, portanto, para analisar

essa dinâmica persistente na sociedade, via de regra, foi recorrer as obras e autoras/es que apontaram as possibilidades, ou não, do uso do conceito de patriarcado nas pesquisas atuais, remontando suas origens, suas facetas e permanências, resguardando seus limites, os ajustes, as atualizações e as conjunções teóricas com novos aportes atravessados, por exemplo, pelo conceito de gênero ou relações de gênero e o debate interseccional, que contemplam outros marcadores sociais e se impõem necessários à sua adequada aplicabilidade para os estudos na contemporaneidade.

Com as leituras realizadas para a construção desse artigo, identifiquei, ainda, outras duas abordagens teórico-metodológicas que seriam de interesse afim desse debate, quais sejam: a abordagem da consubstancialidade e a da posicionalidade mas que, infelizmente não foi possível aprofundar nesse texto. Deixo, portanto, a sugestão de pesquisa e leitura sobre a instigante discussão dessas abordagens, os sujeitos que as formularam e em que contextos e interesse de pesquisa surgiram.

REFERÊNCIAS

ANZALDÚA, Gloria. Falando em Línguas: uma carta para as mulheres escritoras do

terceiro mundo. **Revista Estudos Feministas**, Vol. 8, N.1, 2000, p. 229-236.

AZEREDO, Sandra. Teorizando sobre gênero e relações raciais. **Revista Estudos Feministas**. N. E. 203-216, 1994.

BENTO, Maria Aparecida. S. A mulher negra no mercado de trabalho. **Revista Estudos Feministas**, n. 02, 1995, p. 479-488.

BORCHORST, Anette. Las mujeres y el Estado del bienestar avanzado. Una nueva forma de poder patriarcal? In. SASSOON, Anne (org) **Las mujeres y el Estado**. Madrid: Vindicación Feminista. 1987. pp 151-162.

CASTRO, Mary G.; LAVINAS, Lena. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, jan. 2002, p. 171-188.

DAHLERUP, Drude. Conceptos confusos. Realidad confusa: una discusión teórica sobre el Estado patriarcal. In SASSOON, Anne (org) **Las mujeres y el Estado**. Madrid: Vindicación Feminista. 1987. pp.111-150.

DELPHY, Christine. Le patriarcat, le féminisme et leurs intellectuelles. **Nouvelles Questions Féministes**, n 2, **Féminisme: quelles politiques?** p. 58-74, out. 1981.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis International**, Vol. IX, junho, 1988, p. 133-141.

HEILBORN, Maria Luiza. ARAÚJO, Leila. BARRETO, Andreia (orgs). Gestão de



XX REDOR

Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

Políticas Públicas em Gênero e Raça/ módulo I. CEPESC, Secretaria Especial de Políticas para as mulheres; Brasília, 2010.

HOOKS, Bell. Intelectuais negras. **Estudos Feministas**, Vol. 3, No.2, 1995, p. 465-477.

LERNER, Gerda. El origen del patriarcado. Definiciones. In: **La creación del patriarcado**. Barcelona. Ed. Crítica. 1990. pp.310-345

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, v. 23, n. 03, 2014, p.935-952.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? In: Sociedade Brasileira de Sociologia (Ed.) Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo, 52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência. Brasília: SBP, 2000.

PATEMAN, Carole. Fazendo Contratos; Confusões patriarcais. In: **O Contrato sexual**. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1993. p;.15-65.

RODRIGUES, Cristiano. Atualidade do conceito de interseccionalidade para a pesquisa e prática feminista no Brasil. In: **Seminário internacional fazendo gênero**, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Centro de Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 16 a 20 de setembro de 2013. Anais. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384446117_ARQUIVO_CristianoRodrigues.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. Heleieth B. A Ontogênese do Gênero. IN: STEVENS, Cristina Maria

Teixeira e SWAIN, Tânia Navarro. **A construção dos corpos?** perspectivas feministas. Florianópolis: Mulheres, 2008, p. 162. Disponível em:

<<http://www.contag.org.br/imagens/f759ontogenedogeneroHELEIETHSAFFIOTI.pdf>> Acesso em out. 2014.

_____. Heleieth B. Posfácio: conceituando gênero. In: SAFFIOTI, Heleieth. & MUNHOZ-VARGAS, Monica. (Org.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro/Brasília: Rosa dos Tempos; UNICEF, 1994, p.271-283.

_____. Heleieth B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

SARDENBERG, Cecília. Caleidoscópios de gênero. In: **Mediações**. Dossiê Desigualdades e Interseccionalidades. Londrina, v. 20 n. 2, p. 56-96, jul./dez. 2015, p. 56-96.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v.16, nº 2, jul/dez 1990.

SCOTT, Joan. Experiência. In: SILVA, Alcione Leite; LAGO, Mara Coelho de Souza; RAMOS, Tânia Regina Oliveira (Orgs.). **Falas de Gênero**. Santa Catarina: Editora Mulheres, 1999. Disponível em: <http://historiacultural.mpbnet.com.br/feminismo/Joan_Scott-Experiencia.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2017. p. 1-23.